

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4245/2025**Processo nº:** 85.006.103-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 09/2025, projeto: Entendendo a Iluminação Cênica**Do Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 23 de junho de 2026.**Data da Assinatura:** 23 de junho de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE001623 - 09/06/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Anderson Carlos de Lima

CPF: XXX.045.901-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4504/2025**Processo nº:** 85.006.906-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 010/2025, projeto: IX PANTALHAÇ@S - Mostra de Palhaç@s do Pantanal**Do Valor:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 23 de junho de 2026.**Data da Assinatura:** 23 de junho de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE001855 - 18/06/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: MAURO ALVES GUIMARAES

CPF: XXX.622.601-XX

EXTRATO ATA COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL Nº 013/2025/FCMS PARA SELEÇÃO DA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC'S PARA EXECUÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO, NO PERÍODO DE 20 A 24 DE AGOSTO DE 2025 ”.

PROCESSO NUP. 85.000.676-2025

Nesta data de 23 de junho de 2025, às 08h, reuniu-se nas dependências da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul a Comissão para avaliar e julgar as eventuais propostas, designada conforme as exigências contidas no art. 4º parágrafos 1º e 2º do Edital, sendo que tais propostas foram lançadas na Plataforma Prosas como prevê o Edital que resultará, o vencedor, na formalização de termo de Colaboração para execução do “FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO” que acontecerá na cidade de Bonito/MS no período de 20 a 24 de agosto de 2025. A comissão de seleção, nomeada pela PORTARIA “P”FCMS/Nº505/2025, 25 DE ABRIL DE 2025, publicada no DOEMS n. 11.815 de 29/04/2025, página 189. Consta os seguintes membros: Presidente- José Francisco Ferrari, Vice Presidente- Ivan Manso Guedes, Secretária –Cristina Dalva Ourives Maciel de Moura, Membros Íria Maciak e Silvia Cerqueira da Silva. A referida Comissão Julgadora obedeceu ao ditame do edital notadamente ao artigo 4º Parágrafo 1º e 2º, sendo então, composta por cinco membros, sendo dois membros da equipe técnica da Fundação de Cultura (José Francisco Ferrari e Ivan Manso Guedes), um servidor do quadro efetivo da Fundação (Cristina Dalva Ourives Maciel de Moura), além de dois membros indicados pelo Presidente do Conselho Estadual de Política Culturais de Mato Grosso do Sul (Íria Maciak e Silvia Cerqueira da Silva). Aberto os trabalhos o Presidente em atendimento o Edital informou que os proponentes lançaram as propostas na plataforma Prosas, tendo o prazo nos termos do edital expirado na data de 20/06/2025 às 17 horas (horário do Mato Grosso do Sul). Informou que está franqueado o acesso à plataforma Prosas exclusivamente aos integrantes da Comissão Julgadora e que nesse ato foi determinado a abertura do acesso à Comissão Julgadora. Após a abertura do acesso na plataforma o Presidente informou que consta o total de 03(três) propostas lançadas assim identificadas:

Instituto Brasil Preserve(CNPJ: 50.204.427/0001-80), Marcos Souza Parizi (CNPJ:50.416.691/0001-87) e ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS (CNPJ:03.890.545/0001-09), que passaram então a ser analisada pela comissão. Ao final da análise, as Entidades: Instituto Brasil Preserve e Marcos Souza Parizi foram desclassificadas pois as propostas não atenderam o Edital 013/2025/FCMS que tem por objeto a execução do FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO -2025, e o não cumprimento do §4 e §5 do Artigo 7 – Capítulo IV, do referido edital. Restou classificada para a etapa de habilitação a entidade ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS nos termos das pontuações e justificativas lançadas pelos membros da comissão julgadora dentro do sistema da Plataforma Prosas. Por fim, o Presidente franqueou a palavra aos membros da Comissão julgadora para, querendo, manifestarem-se sobre o ato, o que não ocorreu. Assim pelo presidente foi dada como encerrada a sessão. Nada mais a ser tratado nesta sessão julgadora foi a mesma encerrada e a ata por mim, secretária Cristina Dalva Ourives Maciel de Moura, redigida, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.
Campo Grande, 23 de junho de 2025.

José Francisco Ferrari – Presidente

Ivan Manso Guedes – Vice-Presidente

Íria Maciak – Membro do Conselho de Políticas Culturais de MS

Silvia Cerqueira da Silva – Membro do Conselho de Políticas Culturais de MS

Cristina Dalva Ourives Maciel de Moura – Secretária

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 63/2025 SIAFIC 1395 PROCESSO Nº 83.007.539-2025 Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 22/2024 - Programa de Residência em Extensão Rural da Agricultura Familiar de Mato Grosso do Sul RESEX RURAL MS.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Aline Gomes da Silva – CPF: ***.127.397-**.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "FORMAÇÃO DE EXTENSIONISTAS PARA DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ACESSO A MERCADOS FORMAIS DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 519.940,000 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0028, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000744 de 10.06.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 18.06.2025

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Aline Gomes da Silva

CPF ***.127.397-**- Outorgado.

Fabricio de Oliveira Frazilio

CPF: ***.926.261-**- Diretor de Pesquisa/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 64/2025 SIAFIC 1400 PROCESSO Nº 83.007.543-2025 Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 22/2024 - Programa de Residência em Extensão Rural da Agricultura Familiar de Mato Grosso do Sul RESEX RURAL MS.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Andrea Roberto Duarte Lopes Souza – CPF: ***.044.891-**.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM EXTENSÃO RURAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO VISANDO DESENVOLVIMENTO RURAL, SÓCIO-ECONÔMICO E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA PECUÁRIA LEITEIRA NAS UFPAs DO POLO PANTANAL - MS".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 520.000,000 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0028, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000743 de 10.06.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 18.06.2025